



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 24/2019

33 páginas

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° DA LICITAÇÃO: 14/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para a reforma e restauração do posto de saúde localizado na vila operário, conforme solicitação da secretaria municipal de obras.

SOLICITANTE: SEC. MUN. DE TRANS OBRAS E SERV PUBLICOS.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 25/2019 ²

Data: 08/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/1

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	25 - MANUT SECRETARIA TRANSP OBRAS E SER PUBL	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO		02.07.2.047.3.3.90.30.24.00.00.00 (160/2019)
Unidade:	7 - SECRET. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Nome do Solicitante:	MAURICIO RAMOS MELO		
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - BAIRRO SÃO MIGUEL		
Destinação:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO PARA A REFORMA E RESTAURAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA OPERARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	11.364,8400	11.364,84
				Preço Total:	11.364,84

Solicitante: MAURICIO RAMOS MELO:.....

General Carneiro, 8 de Março de 2019.



Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Obras

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

3

Solicitação de Empenho n.º 0025/2.019.

General Carneiro, Estado do Paraná, em 10 de Fevereiro de 2.019.

Assunto: Solicitação de empenho Materiais de Construção

Ilmo Senhor

Cumprimentando – o Cordialmente venho por meio deste, solicitar que seja empenhado o(a) Rosa Maria Wilkemman.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	15	Arame Recozido em kg	11.50	172.50
2	50	Barra de Ferro 5/16	26.60	1.330.00
3	35	Barra de ferro 4.2	7.70	269.50
4	35	Barra de Ferro 3/8 10mm	39.75	1.391.25
5	30	Barra de Ferro 5.0mm	10.90	327.00
6	30	Cal Hidratado	7.00	210.00
7	130	Cimento SC de 50kg	23.90	3.107.00
8	18	Compensado Naval 18mm	52.48	944.64
9	20	Prego 17X27	11.75	235.00
10	150	Ripa 1X2 de Pinus em Mts	1.25	187.50
11	80	Tabua de Pinus 1X6 em Mts	2.90	232.00
12	80	Tabua de Pinus 1X3 em Mts	1.29	103.20
13	75	Tabua de Pinus 1X12 Unidade	7.69	576.75
14	3.500	Tijolo 6 Furos	0.51	1.785.00
15	30	Barra de Ferro ¼ 6.3mm	16.45	493.50
VALOR TOTAL				11.364.84

Sendo justificado que os materiais acima citados serão utilizados em obras deste município.


Mauricio Ramos Melo
Secretario de Obras


Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

Departamento de compras
Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Obras

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

4

Solicitação de Empenho n. ° 0025/2.019.

General Carneiro, Estado do Paraná, em 10 de Fevereiro de 2.019.

Assunto: Solicitação de empenho Materiais de Construção

Ilmo Senhor

Cumprimentando – o Cordialmente venho por meio deste, solicitar que seja empenhado o(a) Rosa Maria Wilkemman.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se; Diante deste referido pedido o Maximo possível de URGENCIA. Informamos que a necessidade da compra dos materiais para a reforma e restauração do Posto de Saúde localizado no Bairro Santos Anjos. Informamos que devido as fortes chuvas, o mesmo sofreu avarias em suas estruturas, onde o mesmo precisa URGENTEMENTE de reparos, para o mesmo voltar a funcionar. Onde o mesmo é de grande importância para atendermos melhor os cidadãos do município e os que residem neste bairro. Por esses motivos acima citados torna-se de fundamental e EMERGENCIAL importância este pedido de solicitação de empenho.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Mauricio Ramos Melo.
Secretario de Obras

Empresa: 2 ROSA MARIA WINKELMANN

Fone: (042)3552-1432

Bairro: CENTRO

CNPJ: 01.884.561/0001-63

Data: 05/02/2019

Orçamento N.º: 65967

Fax: (042)3552-1432

Município: GENERAL CARNEIRO

UF: PR

IE: 9013344040

IM: 1097

Nome 45 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ/CPF 75.687.681/0001-07

RG/IE ISENTO

Endereço AV. PRES. GETULIO VARGAS, 601

Bairro CENTRO

Município GENERAL CARNEIRO, PR

Fone (042) 3552-2505

Código Descrição	Cor	Tp	Un.	Tam.	Referência	Qtde.	Vlr.Unit. Bruto	% Desc.	Vlr.Unit. Liquido	Total
64581 ARAME RECOZ.1KG BWG 16		P	KG			15,000	11,500		11,500	172,50
18041 BARRA FERRO 1/4 C/12MT 6,3MM VERG CA50		P	BR		00018041	30,000	16,450		16,450	493,50
16888 BARRA FERRO 3/8 C/12MT 10MM		P	BR		00016888	35,000	39,750		39,750	1.391,25
19492 BARRA FERRO 5 0MM C/12MT		P	BR		00019492	30,000	10,900		10,900	327,00
7738 BARRA FERRO 5/16 C/12MT 8MM		P	BR		001576	50,000	26,600		26,600	1.330,00
16778 BARRA FERRO RETO ENTALHOS 4.20MM C/12MT		P	BR		00016778	35,000	7,700		7,700	269,50
829 CAL HIDRATADO ITABRANCA 20KG		P	sc		833	30,000	7,000		7,000	210,00
80421 CIMENTO SUPREMO CPII SC 50KG		P	SC			130,000	23,900		23,900	3.107,00
57342 COMPENSADO NAVAL 1ª 18MM 1.22X2.44		P	UN			18,000	52,480		52,480	944,64
89342 PREGO GERDAU CCAB 17X27-2. 1/2X11 POLIDO		P	KG			20,000	11,750		11,750	235,00
28817 RIPA 1X2 PINUS APLAINADA MT		P	MT		00028817	150,000	1,250		1,250	187,50
78394 TABUA 1X6 PINUS M/L		P	UN			80,000	2,900		2,900	232,00
80063 TABUA PINUS 1X3 M/L		P	UN			80,000	1,290		1,290	103,20
64973 TABUA PINUS BRUTA 1X12 M/L 3ª		P	Unid			75,000	7,690		7,690	576,75
94335 TIJOLO 6 FUROS INT.9X14X24 SAO MATHEUS		P	UN			3.500,000	0,510		0,510	1.785,00

Qtde. Itens 4 278,00

Valor Produto(s)

11.364,84

Valor Mão de Obra

0,00

Total Desconto

0,00

Outras Despesas

0,00

Total do Orçamento

11.364,84

Valor Frete

11.364,84

Total Geral

11.364,84

Vendedor 1 VENEDOR PADRAO

Forma Pagto. A VISTA

Histórico

validade da proposta 30 dias



0000065967

Cliente

AGROVETERINARIA BENAZZIRUA TANCREDO NEVES, 26 - FONE 4235521925 - FAX 0
GENERAL CARNEIRO - SAO MIGUEL - CEP 84660000

6

ORÇAMENTO Nº 66790**EMISSION 14/02/2019**

15:33:29

VENDEDOR

STATUS

VALIDADE

AUTORIZAÇÃO

008 INDY

ABERTO

17/02/2019

CLIENTE

CÓDIGO

NOME / RAZÃO SOCIAL

CPF / CNPJ

000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

75.687.681/0001-07

ENDEREÇO

NUMERO

BAIRRO

AVENIDA GETÚLIO VARGAS

601

CENTRO

MUNICIPIO

UF

TELEFONE

GENERAL CARNEIRO

PR

4235522505

ITENS

(3997)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNT	DESC	VALOR TOTAL
130110	CIMENTO CAUE SC 50KG	130,000	SC	24,900	0,00	3237,00
130121	CAL HIDRATADO 20 KG CH III	30,000	SC	7,200	0,00	216,00
400463	ESTRIBO 4,2MM GERDAU	35,000	BR	7,800	0,00	273,00
400463	VERGALHAO CA 50 8MM 5/16	50,000	BR	26,800	0,00	1340,00
400464	VERGALHAO CA 50 10MM 3/8	35,000	BR	39,800	0,00	1393,00
400462	VERGALHAO CA 6,3MM 1/4	35,000	BR	16,500	0,00	577,50
130112	TIJOLO 9X14X19 34UN M² 6F	3500,000	UN	0,520	0,00	1820,00
130005	ARAME RECOZIDO PRETO BWG 18 1KG	15,000	KG	12,900	0,00	193,50
130104	PREGOS 17X27 SANTA LUZIA	20,000	KG	11,900	0,00	238,00
203491	COMPENSADO DE PINUS C+/C 1,6X2,500X10 MM PROVA D'AGUA	18,000	UN	52,500	0,00	945,00
90	TABUA PINUS 1X6 3MTS	27,000	UN	8,900	0,00	240,30
91	TABUA PINUS 1X3 3 MTS	27,000	UN	3,900	0,00	105,30
92	RIPA PINUS 1X2 3 MTS	50,000	UN	3,800	0,00	190,00
93	TABUA PINUS 1X12 3METROS	25,000	UN	23,500	0,00	587,50

DESCONTO

0,00

TOTAL**11356,10**

FORMA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES

J, item 05 da solicitação de orçamento 0025/2019, a empresa agrovetinaria Benazzi, não possui este item para orçamento.

Agroveterinária Benazzi
General Carneiro - PR
(42) 3552 - 1925

Marcelo
Mota

AGRO-MANICA COM. E REP. DE PROD AGROP. LTDA

RUA COSTA E SILVA - CENTRO 203
84660-000 GENERAL CARNEIRO - PARANA

PHONE 42 3552 1432

CNPJ:80.310.147/0001-17

GENERAL CARNEIRO 19 DE FEVEREIRO DE 2019

ORÇAMENTO

VALIDADE

30 DIAS

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

8

Determinação n.º 026/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2019.

Ao Departamento de Licitações e Contratos.

Tendo em vista a solicitação e justificativa anexa a mesma, da Secretaria Municipal de Educação, **DETERMINA** a esse departamento que proceda a **ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a aquisição de materiais de construção, conforme descrito na solicitação, tudo embasado conforme a Lei nº 8.666/93 de licitações.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal de General Carneiro

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná

**PARECER CONTÁBIL**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Em atenção à solicitação da secretaria municipal para o departamento de compras e licitações, a fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que:

{ X }	Há recursos orçamentários para execução das obrigações conforme dotação(ões) especificado(s) abaixo:
{ }	NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
{ }	Despesas Extras Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Data da Solicitação: 10/02/2019

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Cód. Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
160	02.07	2.047	3.3.90.30	3.3.90.30.24.00	R\$ 284.222,86	R\$ 11.364,84
					Total Previsto:	R\$ 11.364,84
					Total Geral	R\$ 11.364,84

É o Parecer.

General Carneiro, Pr., 27 de fevereiro de 2019.


SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora Municipal
Sarah Ducat Javorski
CRC/PR 058081/O-9
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

10

A

Ilmo Sra. Gisele Montoski

Secretária Municipal de Administração

Paço Municipal de General Carneiro - Paraná

RELATÓRIO TÉCNICO

Devido às chuvas torrenciais que atingiram nossa cidade nos últimos dias, parte do sistema de micro drenagem, localizado no Bairro Vila Operaria nesta Cidade, por diversos fatores, não suportou o volume das precipitações e venho a entrar em colapso. Este evento causou a destruição quase que total da Edificação onde funcionava a Unidade Básica de Saúde do Bairro e trouxe prejuízos para toda a vizinhança.

Desta forma, é necessária a construção, com máxima urgência, de uma nova rede de drenagem pluvial, para que se faça um “desvio” da atual rede de drenagem, assim devolvendo a funcionalidade da mesma e evitando que a mesma venha a causar novos prejuízos as edificações e propriedades vizinhas.

Sendo isso que tínhamos a relatar, firmamos o presente.

General Carneiro, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2019.

Carlos Alexandre de Oliveira

Eng. Civil/ Eng. De Segurança do Trabalho

CREA – PR 131.264/D



A

Ilmo Sra. Gisele Montoski

Secretária Municipal de Administração

Paço Municipal de General Carneiro - Paraná

RELATÓRIO TÉCNICO

Devido às chuvas torrenciais que atingiram nossa cidade nos últimos dias, parte do sistema de micro drenagem, localizado no Bairro Vila Operaria nesta Cidade, por diversos fatores, não suportou o volume das precipitações e venho a entrar em colapso. Este evento causou a destruição quase que total da Edificação onde funcionava a Unidade Básica de Saúde do Bairro e trouxe prejuízos para toda a vizinhança.

Desta forma, é necessária a construção, com máxima urgência, de uma nova rede de drenagem pluvial, para que se faça um “desvio” da atual rede de drenagem, assim devolvendo a funcionalidade da mesma e evitando que a mesma venha a causar novos prejuízos as edificações e propriedades vizinhas.

Sendo isso que tínhamos a relatar, firmamos o presente.

General Carneiro, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2019.

Carlos Alexandre de Oliveira

Eng. Civil/ Eng. De Segurança do Trabalho

CREA – PR 131.264/D





14





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
PROCURADORIA MUNICIPAL

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

15

General Carneiro-Pr., 20 de fevereiro de 2019.

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

1. Apreciando o contido na solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal de obras, bem como a justificativa da Secretária Municipal de Administração, os quais solicitam a aquisição de Materiais de Construção para reparos na Unidade de Saúde Básica do bairro Vila Operária, tenho a comentar o seguinte:

2. A solicitação em apreço tem por objetivo dar pronto atendimento à solicitação das Secretarias Municipais de Obras e de Administração, os quais necessitam dos serviços lá descritos. Alegam, para tanto, que a Unidade de Saúde Básica em questão atende uma demanda de aproximadamente 1.800 (hum mil e oitocentos) pacientes; que a Unidade foi acometida com um grande volume de precipitações chuvosas, que acabou danificando o sistema de micro drenagem, causando a destruição quase total da edificação, o que, por consequência, fez com o prédio fosse interditado; diz que o sistema de drenagem danificado, além de causar danos, também acarretou prejuízos aos imóveis vizinhos, tanto é verdade que tramitam duas ações judiciais em face do Município, sob nº. 10245-85.2018.8.16.0174 e 10323-79.2018.8.16.0174, sendo que em uma delas existe determinação judicial para que o Município instale os devidos meios de escoamento pluvial e sapatas no muro em que faz divisa com o imóvel danificado; alegando, por fim, que a realização dos reparos são de extrema urgência, evitando novos prejuízos.

Pois bem, é notório que o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
PROCURADORIA MUNICIPAL

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

16

existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Como dito, a dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso IV que é dispensável a licitação: ***“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”***.

Sobre o tema, o autor Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, in verbis: ***“A lei dispensa a licitação quando a demora na realização do procedimento licitatório for incompatível com a urgência na execução do contrato. Verificamos essas hipóteses em casos de emergência ou de calamidade pública (art. 24, IV). (...) Quanto à urgência de atendimento, o segundo pressuposto da aplicação do citado art. 24, IV, que legitima a contratação sem licitação, é aquela urgência qualificada pelo risco da ocorrência de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas ou bens públicos e particulares, caso as medidas requeridas não sejam adotadas de pronto”***. (In Curso de Licitações e Contratos Administrativos, fls. 74/75, 2ª Edição, Editora Fórum).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
PROCURADORIA MUNICIPAL

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

17

Denota-se, no presente caso, que a situação requer urgência, uma vez que além de a Unidade Básica estar interditada, os danos causados, vem prejudicando os vizinhos, conforme se percebe pelas ações movidas em face do Município, sendo que em uma delas existe deferimento de antecipação de tutela, no sentido que sejam realizados os reparos necessários, de modo que se evite as enxurradas que vem prejudicando as pessoas que moram ao redor da Unidade.

Assim, diante dos reais danos causados, os quais restam comprovados nos documentos acostados ao presente pedido, percebe-se que se pode aplicar a legislação supramencionada, não existindo, portanto, óbice para pretensão dos Requerentes.

3. Feitas tais considerações, juntamente com o referido ofício, foram encaminhados 03 (dois) orçamentos de empresas interessadas em fornecer os produtos necessários, a saber: a) Rosa Maria Winkelmann; b) Agro-Mânica e Com. E Rep. De Prod. Agrop Ltda.; e, c) Agroveterinária Benazzi.

4. Os orçamentos efetuados pelas empresas retro mencionadas apresentam os preços líquidos abaixo mencionados:

NOME DA PROPONENTE	PREÇO ORÇADO
Rosa Maria Winkelmann	R\$. 11.364,84
Agroveterinária Benazzi	R\$. 11.356,10
Agro-Mânica e Com. E Rep. De Prod. Agrop Ltda.	R\$. 12.061,20

5. Diante dos valores orçados, esta assessoria jurídica constatou que aquele proposto pela empresa Rosa Maria Winkelmann é o mais vantajoso para o Município, porquanto referido proponente cotou os produtos pretendidos nos preço de R\$. 11.364,84 (onze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **Deve-se observar que, embora o valor da empresa Agroveterinária Benazzi tenha sido menor, o mesmo se deu em virtude de referida empresa**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
PROCURADORIA MUNICIPAL

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

18

não ter alguns itens solicitados, o que certamente iria deixar o orçamento mais alto de que o apresentado pela empresa Rosa Maria Winkelmann.

6. Ainda, cumpre observar que o Departamento de Contabilidade, através de Parecer Contábil, informou através do que há recursos financeiros para fazer frente à despesa decorrente da aquisição pretendida.

7. Isto posto, opino pela aquisição sob exame sem a realização de certame licitatório, uma vez que os preços orçados pela empresa denominada Rosa Maria Winkelmann, **DISPENSA** tal solenidade, conforme previsão contida no artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, em razão da emergência apresentada.

É o parecer **S.M.J.**

Guilherme A.O. Marques
GUILHERME A. O. MARQUES

Procurador Municipal



Dispensa de Licitação: **Nº 24/2019**
Processo Licitatório: **Nº 14/2019**

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº009/2019, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e determinação do Prefeito Municipal Sr. Luis Otávio Geller Saraiva a qual solicita que seja efetuada a aquisição para a reforma e restauração do posto de saúde localizado na vila operária, conforme solicitação da secretaria municipal de obras. Vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentada no art.24, inciso IV da Lei 9666/93.

OBJETO

Aquisição para a reforma e restauração do posto de saúde localizado na vila operária, conforme solicitação da secretaria municipal de obras.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 24 inciso IV, fica declarada vencedora do processo a empresa **ROSA MARIA WINKELMANN** com sede na Av. Presidente Getulio Vargas Nº 145 Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.884.561/0001-63

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 11.364,84 (onze mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

SUPORTE LEGA E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, em razão de tratar-se de peças originais, necessários a manutenção no período de garantia:

“Artigo 24º- É dispensável a Licitação:

(...)IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser



concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação, correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária.

2.047 3.3.90.30.00 (160) Material de consumo

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 3 (três) meses, podendo ser renovado conforme interesse da administração.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 11.364,84 (onze mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art.87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 10% (dez por cento), do valor total do objeto adjudicado.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á ao que couber as disposições previstas no Art.77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

21

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP. 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

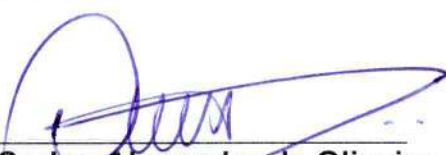
General Carneiro, 08 de março de 2019.



Gisele Montoski
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Luis Henrique Nery
Membro



Carlos Alexandre de Oliveira
Membro



Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº 24/2019

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de transporte obras e serviços públicos;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no Art.24 da Lei 8666/93 em especial ao Art.26 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de Licitação do procedimento administrativo nº 14/2019

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: Aquisição para a reforma e restauração do posto de saúde localizado na vila operária, conforme solicitação da secretaria municipal de obras.

Favorecido/Contratado: Rosa Maria Winkelmann;

Valor Total: R\$ 11.364,84 (onze mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26º da Lei Federal nº8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 08 de março de 2019.


Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110463853-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ROSA MARIA WINKELMANN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Vivo(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FREDERICO PLEWKA	(mãe) ROSA PLEWKA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04-05-1938	IDENTIDADE número 5.797.812-0	Órgão emissor II	UF PR CPF (número) 014.393.899-18
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84660-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Junta Comercial)
MUNICIPIO GENERAL CARNEIRO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ :			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROSA MARIA WINKELMANN - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 145
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84660-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Junta Comercial)
MUNICIPIO GENERAL CARNEIRO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCOENTA MIL REAIS).X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS E MAT.P/PINTURA, MATERIAL ELETRICO E VIDROS		
Atividades secundárias 4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREALIS (RAÇÕES, CONCENTRADOS E FARELADOS)		
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS		
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4763-6/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING		
4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS E CALÇADOS		
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
4789-0/99	COM.VAREJ.DE MAQUINAS, EQUIP. PEÇAS E ACESSÓRIOS P/USO NA AGROPECUÁRIA		
4530-7/03	COM.VAREJ.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS P/VEICULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19-05-1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.884.561/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) Rosa Maria Winkelmann - EPP			
DATA DA ASSINATURA 06-11-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rosa Maria Winkelmann		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/10/2008
SOB NUMERO: 20084866292
Protocolo: 08/486629-2 DE 28/10/2008

Impresa:41 1 0463853 6
ROSA MARIA WINKELMANN ZPP

ALCIDES FARIA PACHECO
R.G. 1.245.438-4

LUIZ CARLOS SALVARO

28 OCT. 2008

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 145382990 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/09/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSA MARIA WINKELMANN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.884.561/0001-63

Certidão nº: 167305514/2019

Expedição: 06/02/2019, às 10:20:03

Validade: 04/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSA MARIA WINKELMANN**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
01.884.561/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Secretaria de Administração e Planejamento

25
Data: 06/02/2019 10h23min

Número	Validade
73	08/03/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ROSA MARIA WINKELMANN CNPJ: 01884561000163

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: ROSA MARIA WINKELMANN
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 145 - Bairro CENTRO - Compl. CLAGIL - CEP 84.660-000

Código de Controle

CWT5ULEUVND7LPW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.generalcarneiro.pr.gov.br/>

General Carneiro (PR), 06 de Fevereiro de 2019



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01884561/0001-63
Razão Social: ROSA MARIA WINKELMANN
Nome Fantasia: CLAGIL AGRO PECUARIA E REPRESENTACOES
Endereço: AV PRES GETULIO VARGAS S/N / MONTE CASTELO / GENERAL CARNEIRO / PR / 84660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2019 a 05/03/2019

Certificação Número: 2019020401402286444204

Informação obtida em 06/02/2019, às 10:19:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

27

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019452952-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.884.561/0001-63**

Nome: **ROSA MARIA WINKELMANN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

28

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSA MARIA WINKELMANN
CNPJ: 01.884.561/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:54:38 do dia 23/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2019.

Código de controle da certidão: **59C7.AB30.344D.7C00**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROJUDI
Rua Mal. Floriano Peixoto, 314 - Centro - União da Vitória/PR - Fone: (42)2130 5101

Autos nº. 0010245-85.2018.8.16.0174

Processo: 0010245-85.2018.8.16.0174

Classe Processual: Procedimento do Juizado Especial Cível

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Valor da Causa: R\$954,00

Polo Ativo(s): • Lair dos Santos Junior

Polo Passivo(s): • Município de General Carneiro/PR

DECISÃO

Recebo a emenda da petição inicial.

LAIR JUNIRO DOS SANTOSajuizou ação ordinária de obrigação de fazer com pedido de antecipação de tutela em face do **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO**.

A parte autora narra que desde o ano de 2012 após uma obra de ampliação no posto de saúde localizado próximo ao seu imóvel, está sofrendo danos com as enxurradas que alagam sua residência. Por esta razão, requereu em sede de tutela antecipada, a instalação de devidos meios de escoamento pluvial e sapatas no muro em que faz divisa dos imóveis, evitando que este venha a ceder.

Juntou documentos. (mov. 1.2/1.7)

Verifico que a pretensão se amolda ao conceito de tutela de urgência, prevista no artigo 300 do Código de Processo Civil.

As tutelas provisórias, tanto de urgência quanto de evidência, vieram sedimentar a teoria das tutelas diferenciadas, que rompeu com o modelo neutro e único de processo ordinário e de cognição sumária. São provisórias porque as possibilidades de cognição do processo ainda não se esgotaram, o que apenas ocorrerá no provimento definitivo.

Pois bem.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 14/2019 - DL

Processo Administrativo: 24/2019
Processo de Licitação: 24/2019
Data do Processo: 08/03/2019

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 24/2019
b) Licitação Nr.: 14/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 08/03/2019
e) Data da Adjudicação: 08/03/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO PARA A REFORMA E RESTAURAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA OPERARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000001 - ROSA MARIA WINKELMANN	1	0,0000	11.364,84
	1		11.364,84

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.047.3.3.90.30.00.00.00.00 (160) Saldo: 288.334,66

General Carneiro, 8 de Março de 2019.


GISELE MONTOSKI
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 14/2019 - DL

32

Processo Administrativo: 24/2019
Processo de Licitação: 24/2019
Data do Processo: 08/03/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 24/2019
- b) Licitação Nr.: 14/2019-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 08/03/2019
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO PARA A REFORMA E RESTAURAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA OPERARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000001 - ROSA MARIA WINKELMANN	1	0,0000	11.364,84
	1		11.364,84

General Carneiro, 8 de Março de 2019.


LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

33

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^{te}. Marcia de Paula Araujo, portadora do RG N.º 8.181.440-6/ PR, ao cargo de CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE do Município de General Carneiro, conforme processo eletivo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski

Código Identificador:164DABAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 014/2019
Processo Licitatório nº 24/2019
Adjudicação: 08/03/2019
Contratada: ROSA MARIA WINKELMANN
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A REFORMA E RESTAURAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA OPERARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

GISELE MONTOSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luis Henrique Nery

Código Identificador:BD5C4F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 014/2019
Processo Licitatório nº 24/2019
Homologação: 08/03/2019
Contratada: ROSA MARIA WINKELMANN
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A REFORMA E RESTAURAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA OPERARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Valor da despesa: R\$ 11.364,84 (onze mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery

Código Identificador:7539C04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 044/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: ROSA MARIA WINKELMANN
Valor: R\$ R\$ 11.364,84 (onze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
Licitação Dispensa nº 014/2019
Vigência: 08/03/2019 a 08/06/2019
Recursos: Dotação: 02.07.2.047.3.390.30.00.00.00.00 (160)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A REFORMA E RESTAURAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA OPERARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 08 de Março de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:C7D6D7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 04/2019
Pregão Presencial - SRP nº 003/2019
Adjudicação: 25/02/2019
Contratadas: ASAUVA EIRELI - ME
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa ou associação do ramo de esportes, para arbitragem das competições relativas ao Calendário Esportivo, que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:97CE3291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 04/2019
Pregão Presencial nº 003/2019
Homologação: 26/02/2019
Contratada: ASAUVA EIRELI - ME
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa ou associação do ramo de esportes, para arbitragem das competições relativas ao Calendário Esportivo, que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Valor da despesa: R\$ 85.780,00 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:5E5D94E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 045/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: ASAUVA EIRELI - ME
Vigência: Início 26/02/2019 a 26/02/2020
Valor: R\$ 85.780,00 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta reais)
Licitação: Pregão Presencial nº 04/2019
Recursos: Dotação: 02.10.2.049.3.3.90.39.00.00.00.00 (189)
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa ou associação do ramo de esportes, para arbitragem das competições relativas ao Calendário Esportivo, que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Município de General Carneiro – Pr.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal